



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
*Campus Colatina*  
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES  
(27) 3723-1500

**- ERRATA 1 -**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 10/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO**  
**PARA O PROJETO PROGRAME-SE**

ERRATA: Por meio desta errata, acrescentamos a pontuação que estava faltando em itens do “Grupo I : títulos acadêmicos” no Formulário de Avaliação de Títulos que consta no Anexo II do edital, conforme apresentado abaixo e em destaque:

**ANEXO II AO EDITAL Nº 10/2022**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>Descrição</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Pontos máximo</b>
<b>Grupo I: Títulos acadêmicos</b>		<b>25</b>
Mestrado concluído, recomendado/reconhecido pela Capes. <b>Com valor de 4 pontos por curso de mestrado concluído.</b>		<b>4</b>
Especialização concluída na área de educação/ensino ou na área de informática, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. <b>Com valor de 3 pontos por especialização concluída.</b>		<b>3</b>
Graduação, reconhecida pelo MEC, na área de Informática ou na área de Educação/Ensino. <b>Com valor de 3 pontos por graduação concluída.</b>		<b>3</b>
Capacitação de até 20 horas de duração em formação na área de educação/ensino, com valor de 0,5 pontos por curso certificado.		<b>2</b>
Capacitação de 21 a 60 horas de duração em formação na área de educação/ensino, com valor de 1 pontos por curso certificado.		<b>5</b>
Capacitação com mais de 61 horas de duração em formação na área de educação/ensino, com valor de 2 pontos por certificado.		<b>8</b>

<b>Grupo II: Experiência profissional</b>		<b>75</b>
Experiência de <b>coordenação</b> em atividade de extensão, com valor de 1 (um) ponto para cada mês, sem contabilizar fração de mês.		<b>20</b>
Experiência de <b>participação profissional</b> (excluída a coordenação) em atividade de extensão, com valor de 1 ponto para cada mês, sem contabilizar fração de mês.		<b>20</b>
Exercício de <b>atividade profissional de ensino</b> (excluídas atividades de extensão ou pesquisa) <b>de programação de computadores</b> remunerada (bolsista, estagiário, terceirizado, celetista ou servidor público) em instituição pública ou privada com valor de 1 ponto para cada mês, sem contabilizar fração de mês.		<b>15</b>
Exercício de <b>atividade profissional de ensino</b> remunerada (bolsista, estagiário, terceirizado, celetista ou servidor público) em instituição pública ou privada com valor de 1 ponto para cada mês, sem contabilizar fração de mês. ( <b>Obs.: excluído o período concomitante que eventualmente tenha atuado no ensino de programação, cf. item acima</b> ).		<b>20</b>
Pontuação máxima total obtida		100